



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 26 de 16 de Setembro de 2015
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 7.948, 09 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a sistemática de cálculo do vencimento dos professores da rede municipal de ensino não optantes pelo Plano de Carreira”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2001 - Estatuto do Pessoal do Magistério;

Considerando que existem professores integrantes do quadro efetivo da Secretaria de Educação não optantes pelo Plano de Carreira e que continuam sendo regidos pelo Estatuto do Magistério;

Considerando a necessidade de se unificar procedimentos quanto à questão remuneratória dos profissionais não optantes pelo Plano de Carreira;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 006/2001 silencia quanto à forma de cálculo da remuneração básica do professor e,

Por fim, considerando o que dispõe o artigo 320 da CLT, aplicado subsidiariamente à espécie, ante o silêncio da lei municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Os profissionais do magistério, remunerados por hora-aula na forma do artigo 62 da Lei Complementar Municipal nº 006/2001, terão seus proventos mensais calculados pelo número de aulas semanais, na conformidade dos horários, obedecendo à seguinte fórmula:

Número de aulas semanais	x	4,5 semanas	=	Vencimento básico
--------------------------	---	-------------	---	-------------------

Art. 2º. Será considerada aula excedente ou aula de exigência curricular a prestação de serviços pelo profissional necessária ao cumprimento da jornada escolar do estudante, conforme número de aulas por turma, da disciplina que lecionar.

Art. 3º. Vencido cada mês, será descontada, na remuneração dos professores, a importância correspondente ao número de aulas a que tiverem faltado, sem justificativa.

Art. 4º. O repouso semanal remunerado será calculado à razão de 1/6 (um sexto) dos proventos, deduzidas as faltas.

Art. 5º. O adicional de Incentivo à docência na zona rural, de que trata o artigo 62A e o adicional por formação acadêmica, a que se refere o artigo 62B, ambos da Lei Complementar Municipal nº 006/2001 serão calculados nos respectivos percentuais, incidentes sobre o vencimento básico, calculado conforme explicitado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 6º. O Adicional Extraclasse, a que se refere o § 4º do artigo 62 da Lei Complementar Municipal nº 006/2001 será calculado sobre o vencimento básico, apurado na forma do artigo primeiro, devido ao profissional que frequentar as atividades extraclasse, conforme regulamentado pela Secretaria de Educação.

Art. 7º. A falta injustificada às atividades extraclasse realizadas na escola ou convocadas pela Secretaria de Educação implica na dedução proporcional do valor do adicional, que será reduzido a 10% (dez por cento) no caso de uma falta, 5% (cinco por cento) em caso de duas faltas e perda do benefício no caso de três ou mais faltas no mesmo mês.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO N.º 7.962, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

“Substitui membros do Conselho Municipal de Políticas de Enfrentamento à Questão das Drogas – COMAD”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.746, de 20 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a destituição de alguns membros do COMAD, representantes do Poder Executivo

que se deu com o término de mandato;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do **Conselho Municipal de Políticas de Enfrentamento à Questão das Drogas - COMAD**, representantes do Poder Público, os seguintes Conselheiros:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Heleno de Freitas Reis, *em substituição a* Germano Zanforlim de Araújo

Suplente: Jásera Tostes da Costa, *em substituição a* Adriana Campolina Avelar Cabral

b) Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Ana Flávia Delgado de Oliveira, *em substituição a* João Paulo Filipe

Suplente: Dimas José dos Santos, *em substituição a* Geraldo Augusto Simplicio

c) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: João Paulo Batista Paranhos, *em substituição a* Ivânia Almeida de Menezes Perdigão

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 576 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Valério do Carmo Freitas** do cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Comunicação da Guarda Municipal**, a partir do dia 04 de setembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVENIO Nº 052/2015 PARTES: Município de Mariana e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - CEUMA **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino, na forma do § 1º do art. 2º da Lei 11.788/2008. **DATA:** 10/08/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e 11.788/2008. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015 CONTRATADO (A): LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o sistema de registro de preços, medicamentos para atendimento às demandas das Unidades de Saúde do Município de Mariana **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/08/2016 **DATA:** 19/08/2015 **VALOR:** R\$ 62.743,80 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.1.320-339030 1123 ficha 238; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 239 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015 CONTRATADO (A): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o sistema de registro de preços, medicamentos para atendimento às demandas das Unidades de Saúde do Município de Mariana **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/08/2016 **DATA:** 19/08/2015 **VALOR:** R\$ 63.109,20 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.1.320-339030 1123 ficha 238; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 239 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 188/2015 CONTRATADA (A): REAL DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania **DATA:** 10/08/2015 **VALOR:** R\$ 31.527,35 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0801.08.244.0015.2.214-339030 1100 ficha 285; 0802.08.243.0023.2.402-339030 1100 ficha 297; 0802.08.244.0019.2.127-339030 1129 ficha 325; 0802.08.244.0019.2.147-339030 1129 ficha 333; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1129 ficha 345; 0802.08.244.0023.2.163-339030 1129 ficha 364; 0802.08.331.0019.2.409-339030 1100 ficha 386; 0803.08.243.0009.2.403-339030 1100 ficha 394; 0803.08.243.0009.2.607-339030 1100 ficha 399

VINCULAÇÃO: ARP 126/2014 **PRAZO:** Até 09/02/2016 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONT Nº 253/2014 CONTRATADO (A): RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/08/2015. **DATA:** 11/08/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0001.2.045-339039 ficha 048; 0601.04.123.0001.2.168-339039 ficha 171 **FUND. LEGAL:** Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2013 LOCADOR (A): GISELE COSTA AGUIAR LOPES **OBJETO:** Redução do valor mensal do contrato originário. **DATA:** 27/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041/2012 CONTRATADO (A): SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 02 meses **DATA:** 04/09/2015. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO EDIÇÃO Nº 026/2015 - JORNAL O MONUMENTO:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ALTERAÇÃO DE GESTOR Nº030/2013. Pregão PRC 041/2013. CONTRATADA: Empresa Flex Telecomunicações Ltda. CNPJ sob o nº 07.687.923/0001-02 com sede na Alameda Alvarenga Peixoto nº 395- Bairro: Quinta dos Inconfidentes- Itabirito - MG CEP: 35.450-000 **OBJETO:** Alteração do Gestor do contrato nº 041/2013 que anteriormente era gerenciado por Rogério Inácio Martins e passa a ser gestado pelo Sr. Cassiano Ricardo Sabino, Chefe de Divisão e Expansão do SAAE/Mariana. **DATA:** 10/06/2015. As demais cláusulas se mantêm inalteradas. Rafael Britto de Figueiredo - Diretor Adjunto do SAAE /Mariana- MG.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº044/2013. Pregão Presencial nº016/2013, PRC 058/2013. CONTRATADA: Printec Tecnologia de Impressão Ltda.

Inscrita no CNPJ sob nº 06.101.609/0001-33 com Sede na Rua Benjamim Constant nº 322, Bairro: Centro - Varginha/MG CEP: 37.010-000. **OBJETO:** Prorrogação por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do contrato nº 044/2013 com data de vigência em 31/12/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301.17.122. 0026. 6. 007. 339039 ficha: 015 **DATA:** 28/08/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO** em 29/08/2013. Rafael Britto de Figueiredo - Diretor Adjunto do SAAE /Mariana- MG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO GLOBAL Pregão nº 031/2015, PRC: 011/2015. **CONTRATADAS:** **Construtora AGD Ltda**, cadastrada no CNPJ: 10.651.663/0001-20, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens: 01 a 06. Valor R\$ 298.975,00 (duzentos noventa oito mil novecentos setenta e cinco reais). **OBJETO:** Execução de serviços de recomposição de pavimentos, meios fios e passeios, em locais que passaram por serviços de manutenção de saneamento executados pelo SAAE/Mariana. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6.001.339039 Ficha: 021. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 02/09/2015. **DATA:** 08/06/2015 - Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015. Pregão nº 012/2015 PRC: 033/201. CONTRATADA: **Gerencial Telemática e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.630.233/0001-29 com Sede a Rua Nova Friburgo nº 53- Bairro: São Cristovão- Belo Horizonte/MG - CEP: 31.230-450 **OBJETO:** Contrato de locação de rádios portáteis de comunicação e estação repetidora digital para atender as necessidades do SAAE/Mariana. **VALOR:** R\$ 20.160,00 (vinte mil cento sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 0301 17. 122. 0026.6.007.339039 ficha: 012. **DATA:** 10/09/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 02/09/2015. Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva do SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015. Pregão nº 013/2015 PRC: 034/2015. CONTRATADA: **Pneutex Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.873.226/0001-37 com Sede na Avenida Abdala Felício nº 246 - Bairro: Centro - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-028 **OBJETO:** Manutenção de fornecimento de peças automotivas para reparo do caminhão pipa pertencente ao SAAE/Mariana. **VALOR:** R\$ 7.303,08 (sete mil trezentos três reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 0301 17. 122. 0026.5.005. 339030 ficha: 041. **DATA:** 10/09/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 02/09/2015. Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva do SAAE Mariana- MG.